

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 902, de 05 de maio de 2015.

Dispõe sobre criação de cargos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos:

Gabinete do Prefeito

01 Cargo de Coordenador da Coordenadoria Municipal de DEFESA CIVIL (Provimento Efetivo) R\$ 1.200,00

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01 Cargo de Assistente Técnico (Provimento em Comissão) R\$ 912,51

01 Cargo de Coordenador de Convênios (Provimento em Comissão) R\$ 1.200,00

01 Cargo de Assistente Contábil (Provimento Comissão) R\$ 1.200,00



Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação

01 Cargo de Calceteiro (Provimento Efetivo)	R\$ 1.100,00
02 Cargos de Coveiro (Provimento Efetivo)	R\$ 788,00

Secretaria Municipal de Assistência Social

01 Cargo de Coordenador da Atenção Primária (Provimento em Comissão)	R\$ 2.794,80
01 Cargo de Coordenador de Unidade de Saúde (Provimento em Comissão)	R\$ 2.794,00
08 Cargos de Orientador Social (Provimento Efetivo)	R\$ 788,00
01 Cargo de Coordenador do Programa Bolsa Família (P. em Comissão)	R\$ 1.120,00
05 Cargos de Cuidador de Idoso (Provimento Efetivo)	R\$ 826,00
06 Cargos de Cuidador de Crianças (Provimento Efetivo)	R\$ 826,00

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Coordenador de Esportes do Distrito de Vinhático	R\$ 1.100,00
--	--------------



Art. 2º - As atribuições dos cargos serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 05 de maio de 2015.


Ricardo de Azevedo Favarato
Prefeito Municipal